

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000228-4

CONTRATO nº 185/SPOBRAS/2023

OBJETO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - **LOTE 98** –
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE SÃO MIGUEL PAULISTA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada, **SPObras**, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 590, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 04.114-000, neste ato representada pelo seu Diretor Operacional, **RENATO CÉSAR IGNÁCIO**, portador do RG nº 2359053809 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.232.448-16 e pela sua Diretora Financeira, **CATIA CRISTINA RESANO**, portadora do RG 11.411.858 e CPF nº 093.367.138-50, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 163023802, alterando o prazo de vigência contratual até **31/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, ~~18~~ de ~~Setembro~~ de 2026.

SPObras:


ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


HERALDO DUARTE

Diretor de Obras

CONTRATADA:

CATIA CRISTINA RESANO

Diretora Financeira

RENATO CÉSAR IGNÁCIO

Diretor Operacional



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ELDVB-FHPQR-5HT8P-8QS9Q

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Catia Cristina Resano (CPF 093.367.138-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ELDVB-FHPQR-5HT8P-8QS9Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>